

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

PROGRAMA MUNICIPAL “ATELIERS (RE) VIVER” - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO BENEFICIÁRIO: *Nº. DE CONTRIBUINTE

*NOME

*MORADA

*CÓDIGO POSTAL FREGUESIA

*TELEFONE TELEMÓVEL E-MAIL

*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL DATA VALIDADE

DATA DE NASCIMENTO ESTADO CIVIL

*FORMA DE NOTIFICAÇÃO E-MAIL TELF BALCÃO ÚNICO VIA POSTAL

OBJETO DO REQUERIMENTO

VEM REQUERER A INSCRIÇÃO NO PROGRAMA MUNICIPAL “ATELIERS (RE) VIVER” TENDO PARA O EFEITO TOMADO CONHECIMENTO DO MESMO.

TRANSPORTE: SIM NÃO BARQUEIROS OLIVEIRA CIDADELHE VILA MARIM

ATIVIDADES QUE PRETENDE FREQUENTAR:

Alfabetização Teatro Música Pintura e Expressão Plástica Informática Dança Espaço de Tertúlias
Sessões de Estimulação Cognitiva Outros

PESSOA A CONTACTAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

1ª NOME: TELEFONE/TLM:

2ª NOME: TELEFONE/TLM:

Contra-indicações:

* Documentos obrigatórios no ato de inscrição:

* DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EMITIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA

* ATESTADO DE ROBUSTEZ FÍSICA E PSÍQUICA, EMITIDA PELO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Observações:

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE

DATA ____/____/____

ASS:



ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

DESPACHO

- Declaro que tomei conhecimento do Regulamento Municipal "Ateliers (re) viver, disponível em www.cm-mesaofrio.pt
- Concordo com os princípios, os valores e as normas do Regulamento Municipal "Ateliers (re) viver, conforme, alínea c, nº1, do artigo 5º (Condições de Admissão).
- Assumo a minha inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas. A prestação de falsas informações ou omissões relativamente à minha residência, invalida o direito recorrente.

NOTA:

1. "O desconhecimento ou má interpretação do presente Regulamento não poderão ser invocados para justificar o não cumprimento das suas disposições, nem isentam os infratores das sanções que lhes sejam aplicáveis" artigo 12º (Desconhecimento ou má interpretação do Regulamento)
2. Em função do número de inscrições efetuadas e da aplicação dos critérios de admissão previstos no Regulamento Municipal Ateliers (re) viver será comunicado ao requerente, via ofício ou e-mail, pelos serviços competentes se a sua inscrição foi ou não aceite/validada.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de inscrição no programa Municipal "Ateliers (re) viver" em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/paginas/364>

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

- "Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de inscrição no programa Municipal "Ateliers (re) viver" bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público"
- "Autorizo a recolha de imagens (fotografia e/ou vídeo), com a finalidade da utilização na promoção das atividades."